

PORTARIA GP N.º0823/2021-IPMB, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto n.º. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o direito previsto na Resolução n.º08/87 CP-IPMB, no art. 24 da Lei n.º 7.502/90, art. 17, caput e Parágrafo Único da Lei n.º 7.653, de 31 de agosto de 1993 e Portaria n.º0388/2018-GP/IPMB;

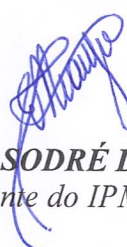
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N.º535/2021-PROJUR/IPMB devidamente ratificado, e ainda, as informações e avaliações subjetiva e objetiva contidas no Processo N.º 2021.154.707058PA;

R E S O L V E:

Art.1.º. **PROGREDIR** por merecimento a servidora **MICHELE CRISTINA DE HOLANDA BASTOS**, matrícula n.º 0342572-024, ao Nível **DCD** do Cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, referente ao período **JUNHO/2018 a MAIO/2021.**

Art.2.º. Os efeitos desta portaria retroagem a **JULHO/2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB